



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-feira, 6 de agosto de 2024 - Edição nº 1369

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 45/2024: "Decreta Feriado Público Municipal o dia que especifica e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.ipupiara.ba.gov.br](http://www.ipupiara.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: F541C7ADB1-EAC45E00A5-5ED006CD42-A380A2AD57 | Edição: 1369



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA  
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000  
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81  
E-mail: [ipuiara-ba@uol.com.br](mailto:ipuiara-ba@uol.com.br)



## DECRETO Nº 45/2024, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

“Decreta Feriado Público Municipal o dia que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item V, da Lei Orgânica do Município de Ipuíara de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar Feriado Público Municipal no dia 09 de agosto do corrente ano, considerando o Aniversário de Emancipação Política deste município de Ipuíara -Ba.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipuíara-Ba, em 05 de agosto de 2024.

  
ASCIR LEITE SANTOS  
Prefeito Municipal



Autenticação: F541C7ADB1-EAC45E00A5-5ED006CD42-A380A2AD57 | Edição: 1369